



Evento	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2015
Local	Porto Alegre - RS
Título	O sistema de precedentes como concretização da Segurança Jurídica
Autor	HELLEN DE FREITAS NUNES
Orientador	DANIEL FRANCISCO MITIDIERO

O sistema de precedentes como concretização da Segurança Jurídica

Autora: Hellen de Freitas Nunes

Professor Orientador: Prof. Dr. Daniel Mitidiero

Instituição de origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

A passagem do Estado Legislativo para o Estado Constitucional implicou mudança na compreensão dos fins do Processo Civil. O processo deixou de ser apenas ordenado para a solução de casos concretos e passou a ser também destinado à unidade do direito por meio dos precedentes judiciais.

Nessa perspectiva, entende-se a tutela dos direitos como finalidade do processo civil, em que a formação de precedentes representa uma dimensão geral por meio da qual se atingirá esse objetivo (arts. 926 e 927 do novo CPC), unida à dimensão particular, representada pela decisão de mérito justa e efetiva (art. 6º do novo CPC). A presente pesquisa pretende analisar a dimensão geral da tutela dos direitos.

Dessa forma, a questão a ser avaliada é se os precedentes judiciais são ou não vinculantes na ordem jurídica atual, tendo como premissa a norma-princípio da Segurança Jurídica que, como instrumento para a realização dos fins do Estado Constitucional, exige cognoscibilidade e efetividade, além de um estado de confiabilidade e calculabilidade.

O método de abordagem utilizado pela pesquisa é, em um primeiro momento, revisão bibliográfica e, posteriormente, pretende-se fazer uma análise jurisprudencial para uma melhor compreensão do tema.

Os resultados obtidos até o momento tendem para a conclusão de que os precedentes devem possuir caráter vinculante em respeito à Segurança Jurídica. Diante da realização dessa ideia, serão alcançados os meios para que o cidadão tenha liberdade para exercer seu direito de autodeterminação como membro da nossa sociedade e possua condições de receber idêntico tratamento da ordem jurídica a partir de casos concretos.